



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 617  
DECISÃO : Nº PL 221/2013  
Interessado : CREA-PB  
Assunto : Homologação de Portaria AD Nº 41/2013, do Plenário do CREA-PB.

EMENTA: Homologa os termos da Portaria Nº 41/2013, ad-referendum do Plenário a Proposta Orçamentária do CREA-PB, para o exercício 2014.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 617, de 14 de outubro de 2013, considerando o disposto na Resolução Nº 1.037/2011, do CONFEA, que institui normas para elaboração de orçamento e reformulações orçamentárias; considerando a elaboração da Propostas Orçamentária do CREA-PB, para o exercício 2014; considerando a exiguidade de prazo para protocolizar o processo no âmbito do CONFEA, tendo em vista o prazo até o dia 15/10/13, conforme preconiza a legislação vigente, considerando a exposição de motivos, DECIDIU homologar os termos da Portaria AD Nº 41/2013, que aprova "ad-referendum" a Proposta Orçamentária do CREA-PB, para 2014. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Homero Catão Maribondo da Trindade, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, Genival Alexandre Barbosa, Jorge Luiz Rocha, Naor Moraes Melo, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Júnior, Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevêdo, Anselmo de Almeida Luna, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho, José Humberto Almeida de Albuquerque, Maria Verônica de Assis Correia, Antonio Alves de Lima Junior, Jose Cavalcante Matias, Paulo Virgínio de Sousa, Ronaldo Soares Gomes, Adailson Pereira de Sousa, Ronaldo Fernandes de Lavor e José Leandro da Silva Neto.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 14 de outubro de 2013

Eng. Agrª. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
-Presidente-